SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) CURSO BÁSICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ-CREAECE, SEMESTRE 2019.2

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Direção do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará - CREAECE, torna público o presente Edital de seleção de candidatos ao **Cursos de Língua Brasileira de Sinais (Libras)** nível **Básico**, para ingresso no segundo semestre de 2019.

2 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 O curso de Libras Básico será desenvolvido no Creaece, uma vez por semana, durante 3 semestres consecutivos, com carga horária total de 240 horas, distribuídas em 80h por semestre.

2.2 As vagas oferecidas serão destinadas a:

- Professores da rede pública de ensino em efetiva regência de classe, das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), ou dos Núcleos de Apoio Pedagógico Especializado (Nape);
- Gestores de escolas públicas e/ou técnicos das secretarias de educação da rede pública de ensino;
- Professores e/ou gestores da educação básica da rede privada de ensino, em exercício;
- Profissionais de outras áreas que trabalhem com atendimento ao público e comunidade em geral;
- Familiares de pessoas surdas.

2.3 As vagas disponibilizadas serão preenchidas obedecendo às categorias abaixo:

CATEGORIA I – professores da rede pública de ensino;
CATEGORIA II –gestores de escolas públicas e/ou técnicos das secretarias de educação da rede pública de ensino;
CATEGORIA III –professores e/ou gestores da educação básica da rede privada de ensino;
CATEGORIA IV – profissionais de outras áreas que trabalhem com atendimento ao público e comunidade em geral;
CATEGORIA V – familiares de pessoas surdas.

2.3.1 Oferta de vagas por Curso:

LIBRAS BÁSICO

CURSO	DIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
Libras Básico	Segunda	50	25	50
	Terça	25	50	25
	Quarta	-	-	50
	Quinta	25	50	75
	Sexta	-	-	50
TOTAL		100	125	250

2.3.2 Oferta de vagas distribuídas pelas categorias

QUADRO DE VAGAS POR CATEGORIA																		
DIA	MANHÃ						TARDE						NOITE					
	Nº de vagas	CATEGORIAS					Nº de vagas	CATEGORIAS					Nº de vagas	CATEGORIAS				
		I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
Segunda	50	26	6	6	6	6	25	13	3	3	3	3	50	26	6	6	6	6
Terça	25	13	3	3	3	3	50	26	6	6	6	6	25	13	3	3	3	3
Quarta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	26	6	6	6	6
Quinta	25	13	3	3	3	3	50	26	6	6	6	6	75	39	9	9	9	9
Sexta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	26	6	6	6	6
TOTAL	100	52	12	12	12	12	125	65	15	15	15	15	250	130	30	30	30	30

3 PRÉ-REQUISITOS

- Ensino médio concluído;
- Ser professor/a da rede pública de ensino em efetiva regência de classe, ou nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), ou nos Núcleos de Apoio Pedagógico Especializado (Nape);
- Estar em cargo de gestão de escolas públicas e/ou técnicos das secretarias de educação estadual ou municipal;
- Ser professor/a e/ou gestor/a da educação básica da rede privada de ensino, em exercício;
- Ser profissional de outras áreas que trabalhem com atendimento ao público;
- Ser familiar/parente de pessoas surdas.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada, presencialmente, na Secretaria do Creaece (sala13), localizado à Rua Graciliano Ramos, 52, Fátima, Fortaleza-CE, nos seguintes dias e horários:

- 24 a 27 de junho de 2019, de 8h às 11h30min e das 13h30 às 19h; e
- 01 a 05 de julho de 2019, de 8h às 13h

4.2 No ato da inscrição todos/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos:
a) ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
b) documento oficial com foto (original e cópia);
c) comprovante de endereço (cópia);
d) pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 10,00 (dez reais);
e) quadro de pontuação (Anexo II) preenchido e assinado com os documentos comprobatórios anexados.

4.3 Para efeitos de comprovação de experiência docente (sala regular, SRM ou Nape), gestão escolar ou técnico de secretaria, entregar declaração original emitida nos últimos 30 dias, com especificação de data início (dia, mês e ano) e data fim (dia, mês e ano) conforme quadro de pontuação do item 5.1.

4.4 Para comprovação de experiência docente ou de gestão na rede privada, entregar declaração original do empregador emitida nos últimos 30 dias, com especificação de data início (dia, mês e ano) e data fim (dia, mês e ano) conforme quadro de pontuação item 5.1, ou ainda apresentar cópia + original da carteira profissional de trabalho.

4.5 No caso dos outros profissionais que trabalham com atendimento ao público (servidores públicos, profissionais da saúde, comércio e outros), entregar declaração original do empregador ou do chefe imediato do órgão público em que trabalha, emitida nos últimos 30 dias, com especificação de data início (dia, mês e ano) e data fim (dia, mês e ano) conforme quadro de pontuação no item 5.1.

4.6 Para fins de comprovação de parentesco com pessoas surdas apresentar original e cópia da certidão de nascimento da pessoa surda e cópia e original de laudo médico ou outro documento que comprove a deficiência auditiva.

4.7 O/A candidato/a que necessitar inscrever-se por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no documento.

4.8 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato/a.

4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Creaece.

5 SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada entre os/as candidatos/as que tiverem a inscrição deferida, seguindo os critérios de pontuação conforme o quadro abaixo.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1 TITULAÇÃO (não cumulativa, será considerada apenas a maior pontuação)	
1.1 Diploma de mestrado na área da educação	15 pontos
1.2 Diploma de mestrado em outras áreas	13 pontos
1.3 Certificado de especialização na área da educação	12 pontos
1.4 Certificado de especialização em outras áreas	10 pontos
1.5 Diploma de licenciatura	9 pontos
1.6 Diploma de bacharel ou tecnológico de nível superior	7 pontos
1.7 Certificado de conclusão do ensino médio	5 pontos
2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (dos itens 2.1 a 2.5 não serão consideradas experiências concomitantes)	
2.1 Documento de comprovação de experiência em docência em sala de aula regular da rede pública de ensino com registro do dia/mês/ano do início e do dia/mês/ano data fim da experiência.	1(um) ponto por ano
2.2 Documento de comprovação de experiência em docência em Sala de Recurso Multifuncional (SRM) ou Nape com registro do dia/mês/ano do início e do dia/mês/ano do fim da experiência.	2 (dois) pontos por ano

2.3 Documento de comprovação de experiência em gestão escolar na rede pública (direção, coordenação pedagógica, administração, supervisão ou técnico das secretarias municipais ou estadual de educação), com registro do dia/mês/ano do início e do dia/mês/ano do fim da experiência. Será atribuído 1,0 (um ponto) por ano.	1(um) ponto por ano
2.4 Documento de comprovação de experiência em gestão escolar ou de docência da rede privada de ensino com registro do dia/mês/ano do início e do dia/mês/ano data fim da experiência. Será atribuído *1,0 (um ponto)* por ano.	1(um) ponto por ano
2.5 Documento de comprovação de experiência profissional com atendimento ao público (servidores públicos, profissionais da saúde, comércio e outros), especificando o tipo de experiência, com registro do dia/mês/ano do início e do dia/mês/ano do fim da experiência. Será atribuído *1,0 (um ponto)* por ano	1(um) ponto por ano
3 FAMILIAR DE SURDO	
3.1 Documento que comprove parentesco de pai/mãe, filho/filha, irmão/irmã, avô/avó de pessoa surda: cópia da certidão de nascimento da pessoa surda e documento que comprove a deficiência auditiva. (3 pontos)	3 pontos
3.2 Documento que comprove parentesco: tio/tia, sobrinho/sobrinha, primo/prima, cunhado/cunhada, sogro/sogra, e etc.: cópia da certidão de nascimento da pessoa surda e documento que comprove a deficiência auditiva. (2 pontos)	2 pontos

5.2 A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente por categoria (item 2.3), por dia da semana e por turno (item 2.3.1).

5.3 O resultado geral da classificação dos/as candidatos/as será publicizado nos murais do Creaece e no site da Seduc (www.seduc.ce.gov.br) no dia 12 de julho de 2019.

5.4 Será admitido recurso referente ao resultado da classificação geral, que deverá ser entregue pessoalmente no Creaece na data e horário previsto no item 8.

6 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1 Serão convocados para realização da matrícula os/as candidatos/as que foram classificados dentro do número de vagas, por dia da semana e turno.

6.2 Em caso de empate, para efeitos de convocação para matrícula, serão obedecidos os critérios de desempate na seguinte ordem:

a) Professores e gestores escolares da rede pública e técnicos das secretarias: i) estar lotado em sala de aula regular, SRM ou Nape; ii) maior tempo de serviço público de acordo com a documentação apresentada no ato da inscrição; iii) maior idade cronológica.
b) professores da rede privada, outros profissionais e familiares: possuir idade cronológica maior.

6.3 O/A candidato/a que não efetivar sua matrícula nas datas e horários previstos neste Edital perderá automaticamente a vaga.

6.4 Em caso de vagas remanescentes após a convocação dos primeiros classificados dentro do número de vagas por dia e turno, serão realizadas outras chamadas, para preenchimento das vagas, observando rigorosamente a ordem de classificação.

7 MATRÍCULA

7.1 O/A candidato/a convocado deverá comparecer na Secretaria do Creaece (sala13), localizado à Rua Graciliano Ramos, 52, Fátima, Fortaleza-CE, na data prevista no cronograma apresentado no item 8, para efetivação de sua matrícula munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente
- Cópia da carteira de identidade ou habilitação
- Cópia do CPF (dispensado quando apresentado cópia da habilitação)
- 01 pasta escolar

7.1.1 Não serão efetivados, em hipótese alguma, matrícula faltando documentos.

7.2 As informações prestadas no formulário de matrícula são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

7.3 O/A candidato/a convocado deverá efetivar sua matrícula de acordo com as datas estabelecidas no item 8 deste edital.

7.4 No caso de vagas remanescentes, os/as candidatos/as serão convocados nas datas determinadas no item 8 deste Edital e deverão apresentar todos os documentos solicitados no item 7.1.

7.5 Em caso de não formação das turmas nos turnos previstos no item 2.3.1, poderá haver remanejamento de turno e/ou dia, de acordo com a necessidade da instituição para a composição final da turma.

7.6 O/A candidato/a impedido/a de comparecer no local destinado à matrícula deverá designar um procurador e este deverá comparecer na data, local e horários descritos no calendário, portando toda a documentação necessária para realizar a matrícula, bem como a procuração (Anexo III) e seu documento de identidade, original e cópia.

8 CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições	24 a 28 de junho de 2019 e 01 a 05 de junho de 2019 (conforme os horários previstos no item 4.1)
Período de análise/seleção	08 a 11 de julho de 2019
Divulgação do resultado geral da classificação dos candidatos	12 de julho de 2019
Interposição de recursos ao resultado da classificação geral	15 de julho de 2019, de 8h às 13h.
Divulgação da relação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas	16 de julho de 2019
Efetivação da matrícula, na Secretaria do Creaece	17 a 19 de julho de 2019
1ª convocação para preenchimento das vagas remanescentes (murais do Creaece e site da Seduc)	19 a 22 de julho de 2019
Matrícula dos alunos da 1ª convocação das vagas remanescentes	23 a 25 de julho de 2019
2ª convocação para preenchimento das vagas remanescentes (murais do Creaece e site da Seduc)	26 e 29 de julho de 2019
Matrícula dos alunos da 2ª convocação das vagas Remanescentes	30 a 31 de julho de 2019
3ª convocação para preenchimento das vagas remanescentes (por e-mail e/ou por telefone)	01 a 02 de agosto de 2019

Matrícula dos alunos da 3ª convocação das vagas Remanescentes	05 e 06 de agosto de 2019
Início das aulas	05 de agosto de 2019

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não será permito o trancamento de matrícula no desenvolvimento dos Cursos.

9.2 Os participantes só serão certificados se obtiverem média igual ou superior a 7 pontos na média final das avaliações e no mínimo 75% de frequência às aulas.

9.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato, conforme item 7.1, implicará o cancelamento de sua matrícula.

9.4 Não haverá, sob nenhuma hipótese, a devolução do valor pago no ato da inscrição.

9.5 Os casos omissos nesta Seleção serão resolvidos pela Coordenação do Creaece.

Fortaleza, 18 de junho de 2019.

ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA
Diretor do Creaece

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2019.2
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)
CURSO BÁSICO

Atenção: Preencha atentamente as duas vias deste formulário com LETRAS DE FORMA, sem rasuras e sem emendas.

CANDIDATO/A:

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento:____/____/_____ Naturalidade: _____
Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Documento de Identidade:_____
Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/_____
CPF: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:
Rua/Av.:_____ nº_____
Complemento: _____
Bairro: _____ CEP: _____ - _____
Cidade/UF.: _____ Telefone: (____) _____
E-mail: _____

2 – CURSO: Libras básico (escolha o dia desejado e uma opção de horário)

[ ] segunda-feira
[ ] terça-feira
[ ] quarta-feira
[ ] quinta-feira
[ ] sexta-feira

[ ] manhã
[ ] tarde
[ ] noite

Em qual categoria você se insere?

1. [ ] professor da rede pública
2. [ ] gestor de escolas públicas e/ou técnico das secretarias de educação da rede pública de ensino
3. [ ] gestor e/ou professor da educação básica da rede privada de ensino
4. [ ] profissional de outras áreas que atuem com atendimento ao público e comunidade em geral
5. [ ] familiar de pessoa surda

Caso você esteja inserido nas categorias de 1 a 3, indique:
Nome da escola: _____
Rede a qual pertence a escola:
[ ] privada [ ] municipal [ ] estadual [ ] federal
Endereço da instituição: _____
Telefone (s) da instituição: _____
Cargo que ocupa na instituição: _____
Tempo de exercício na função: _____

_____
Assinatura do/a candidato/a

Fortaleza, _____ de _____ de 2019.

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO/A:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1 TITULAÇÃO (pontuação não cumulativa, considerar apenas a maior pontuação)	
1.1 Diploma de mestrado na área da educação (15 pontos)	
1.2 Diploma de mestrado em outras áreas (13 pontos)	
1.3 Certificado de Especialização na área da educação (12 pontos)	
1.4 Certificado de Especialização em outras áreas (10 pontos)	
1.5 Diploma de Licenciatura (9 pontos)	
1.6 Diploma de bacharel ou tecnológico de nível superior (7 pontos)	
1.7 Certificado de Conclusão do Ensino médio (5 pontos)	
TOTAL ITEM 1	
2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (dos itens 2.1 a 2.5 não serão consideradas experiências concomitantes)	
2.1 Documento de comprovação de experiência em docência em sala de aula regular da rede pública de ensino com registro do dia/mês/ano do início e do dia/mês/ano data fim da experiência. Será atribuído *1,0 (um ponto)* por ano.	
2.2 Documento de comprovação de experiência em docência em Sala de Recurso Multifuncional (SRM) ou Nape com registro do dia/mês/ano do início e do dia/mês/ano do fim da experiência. Será atribuído *2,0 (dois pontos)* por ano.	
2.3 Documento de comprovação de experiência em gestão escolar na rede pública (direção, coordenação pedagógica, administração, supervisão ou técnico das secretarias municipais ou estadual de educação), com registro do dia/mês/ano do início e do dia/mês/ano do fim da experiência. Será atribuído 1,0 (um ponto) por ano.	
2.4 Documento de comprovação de experiência em gestão escolar ou de docência da rede privada de ensino com registro do dia/mês/ano do início e do dia/mês/ano data fim da experiência. Será atribuído *1,0 (um ponto)* por ano.	
2.5 Documento de comprovação de experiência profissional com atendimento ao público (servidores públicos, profissionais da saúde, comércio e outros), especificando o tipo de experiência, com registro do dia/mês/ano do início e do dia/mês/ano do fim da experiência. Será atribuído *1,0 (um ponto)* por ano	
TOTAL ITEM 2	
3 FAMILIAR DE SURDO	
3.1 Documento que comprove parentesco de pai/mãe, filho/filha, irmão/irmã, avô/avó de pessoa surda: cópia da certidão de nascimento da pessoa surda e documento que comprove a deficiência auditiva. (3 pontos)	
3.2 Documento que comprove parentesco: tio/tia, sobrinho/sobrinha, primo/prima, cunhado/cunhada, sogro/sogra, e etc.: cópia da certidão de nascimento da pessoa surda e documento que comprove a deficiência auditiva. (2 pontos)	
TOTAL ITEM 3	
TOTAL DE PONTOS (item 1 + item 2 + item 3)	
Quantidade de folhas entregues_____. (o/a candidato deverá numerar manualmente as folhas de comprovação que serão anexadas a esse quadro)	

_____

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

Outorgante:_____(nome), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ (informar), e no RG nº _____ (informar), residente e domiciliado à (rua) _____, nº _____ - _____(bairro), Cep _____ na cidade de _____(município) - _____(UF).

Outorgado:_____(nome), _____(nacionalidade), _____(estado civil), _____(profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ (informar), e no RG nº _____ (informar), residente e domiciliado à (rua) _____, nº _____ - _____(bairro), Cep _____ na cidade de _____(município) - _____(UF).

Poderes: Para o fim específico de efetuar os procedimentos necessários para inscrição à Seleção para Ingresso no Curso de Libras Básico do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creaece), podendo assinar documentos, alegar tudo o que for necessário, prestando declarações e esclarecimentos, podendo agir diante de quaisquer repartições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, incluindo as autarquias, apresentar provas e documentos, entre outros, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____(localidade), _____(dia) de _____ (mês) de 2019.

_____

(assinatura)

(nome do outorgante)